

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**

Em 18 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a apreciação do voto ao Projeto de Lei n.º 35/2022, na reunião plenária do dia 16 de novembro de 2022, cuja decisão foi de mantê-lo, e, ainda, após ter dado ciência do fato ao Prefeito José Gomes Branquinho, autor do voto, determina o arquivamento do referido projeto, de autoria do Vereador Tião do Rodo, que dispõe sobre a contratação de Seguro Garantia de Entrega de Obra – Segeo – para realização de obras, projetos e serviços públicos licitados ou contratados junto ao Município de Unaí.

VEREADOR VALDMIX SILVA